



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

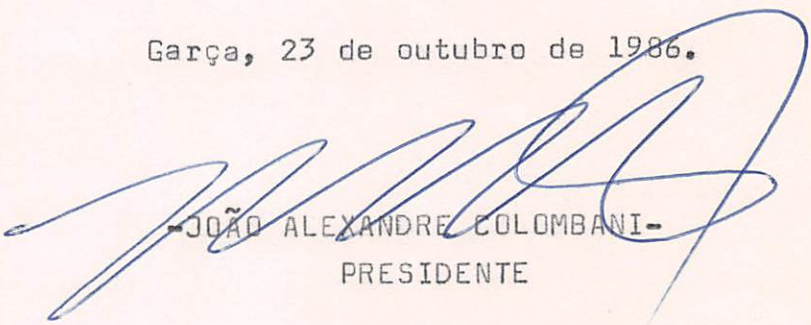
= PORTARIA Nº 601/86 =

JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI, Presi-
dente da Câmara Municipal de Garça, Esta-
do de São Paulo, no uso de suas atribui-
ções, etc. - - - - -

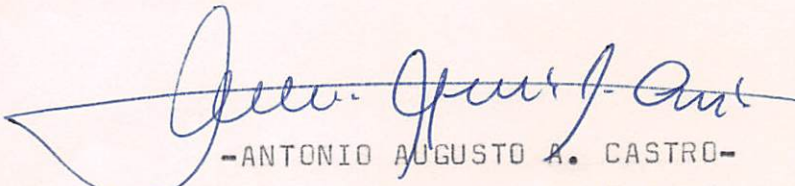
R E S O L V E, declarar facultativo o Pon-
to na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, no dia 28,
de outubro, conforme o Artigo 231 da Lei nº 1.405/72 (Esta-
tuto dos Funcionários Públicos Municipais), quando se come-
mora o " DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO ".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garça, 23 de outubro de 1986.


-JOÃO ALEXANDRE COLOMBANI-
PRESIDENTE

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal
de Garça, na data supra.


-ANTONIO AUGUSTO A. CASTRO-
DIRETOR LEGISLATIVO